

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Federal n. 4.320/64, Decreto Estadual nº 5.358/2002, que disciplinou as competências dos órgãos do Poder Executivo quanto à administração dos bens imóveis de propriedade do Estado de Mato Grosso e atribuiu competência a **SEPLAG** para orientar normativamente, supervisionar e a fiscalizar a administração dos bens móveis e imóveis que componham o patrimônio público de sua responsabilidade, bem como Decreto Estadual nº 194, de 15 de julho de 2015 e Decreto Estadual n. 1695/2018;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os colaboradores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de levantamento do Inventário Físico e Financeiro do Material de Consumo em Estoque e Patrimônio (bens móveis e imóveis), relativos ao ano de 2019, da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

- Solange de Oliveira Cruz - Presidente;
- Enyde Maria Correa da Cruz - Vice-Presidente;
- Helio Batista Alves - Membro;
- Joilton de Figueiredo Santana - Membro;
- Luiz Gonçalo de Siqueira - Membro;
- Yves Luis de Gonzaga Miranda - Membro;
- Luiz Alberto Lopes - Membro;
- Guillermo Rodolfo Mangieri - Membro.

Art. 2º A Comissão deverá seguir aos ditames legais estabelecidos na Lei Federal 4.320/64, Decretos Estaduais 5.358/2002, 1695/2018, especialmente seus artigos 16 e 18, e Decreto Estadual 194/2015, cujo teor orienta os órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, sobre os procedimentos a serem adotados na realização do inventário dos Bens Móveis e Imóveis.

Art. 3º Ficam desde logo os membros da Comissão, autorizados a praticar todos os atos necessários e pertinentes ao desempenho de suas funções e desenvolverão os trabalhos sem prejuízo de suas atribuições rotineiras, priorizando a conclusão dos trabalhos citados nesta Portaria.

Art. 4º Fica vedada toda e qualquer movimentação física de bens patrimoniais, durante o período de realização do inventário ou excepcionalmente autorizada pela comissão.

Art. 5º Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para apuração e responsabilização dos agentes responsáveis pelo não cumprimento do disposto nesta Portaria, considerando que essas atividades são essenciais para as medidas de encerramento do exercício.

Art. 6º Encaminhar Relatório Final de Inventário ao Setor de Patrimônio da MTI.

Art. 7º A Comissão terá um prazo para conclusão das atividades em 16/12/2019.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI. Em, 4 de novembro de 2019.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos
Diretor-Presidente Interino da MTI

METAMAT**COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO****PORTARIA N. 193/2019/METAMAT**

A Diretoria Executiva da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, no uso de suas atribuições dispostas no Estatuto Social da mesma, Resolve:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Inventário e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis e Materiais de Consumo pertencentes à METAMAT.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes membros:

Presidente ANDRÉ LUIZ GONÇALVES DE ARAÚJO - Matrícula N. 422
Vice-Presidente RAFAEL GONÇALO DE BARROS PROVATTI - Matrícula N. 360
Secretária MAILCE OLIVEIRA DE CAMPOS MORAIS - Matrícula N. 462
Membro PAULO ROBERTO CAMPOS - Matrícula N. 362
Membro PAULO ROBERTO DE FIGUEIREDO FILHO - Matrícula N. 463
Membro MARIO MARCIO MORAES BARBOSA - Matrícula N. 392
Membro FRANCISCO DE ASSIS AMÂNCIO FIGUEIREDO DORILEO - Matrícula N. 457
Membro CARLOS CORREA BOTELHO - Matrícula N. 458
Suplente LUIZ RICARDO DE OLIVEIRA PATRÍCIO - Matrícula N. 452
Suplente RAFAEL FRANCISCO PINTO - Matrícula N. 437

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cuiabá, 04 de Novembro de 2019.
JULIANO JORGE BORACZYNSKI
Diretor Presidente
METAMAT

GONÇALO FERREIRA DE ALMEIDA
Diretor Administrativo e Financeiro
METAMAT

MT PAR**MT PARCERIAS S/A****PORTARIA Nº 63/2019**

O Diretor Presidente da MT Parcerias S/A - MT PAR, no uso de suas atribuições legais, estabelecida no art.22 inciso IV do Estatuto Social da empresa registrado na JUCEMAT sob nº 2054654 de 16.07.2018 e art.3º. inciso III da Lei 239/2005.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Srª. VANESSA QUEIROS PINTO SANTOS Assessora Especial II, para responder em substituição como Diretor Presidente e ordenador de despesas da MT Participações e Projetos S.A, no período de 04/11/2019 à 23/11/2019.

Parágrafo único. A substituição de que trata o caput deste artigo é decorrente da Participação do Diretor Presidente Wener Klesley dos Santos no Seminário de Economia Digital em Parceria com a Embaixada da China.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE.

Cuiabá - MT, 01 de novembro de 2019

WENER SANTOS
Diretor- Presidente
MT Participações e Projetos S.A
(Original Assinado)

MTPREV**MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 02/MTPREV/2019**

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV **CONVOCA** os servidores aposentados por invalidez, cujos nomes, matrículas e CPF seguem abaixo, para comparecerem na SEPLAG - Secretaria de Planejamento e Gestão do Estado de Mato Grosso - Coordenadoria de Perícia Médica, localizada no Centro Político Administrativo, Bloco III, Rua C - CEP: 78049-005, Cuiabá - M, nas datas estabelecidas para cada servidor.

Os servidores deverão comparecer munidos de documentos pessoais (atualizados) e outros comprobatórios da enfermidade.

O não comparecimento na data mencionada acarretará o bloqueio do pagamento do benefício previdenciário até a realização de nova perícia.

DATAS DOS AGENDAMENTOS QUE FORAM DISPONIBILIZADAS PELA PERÍCIA PARA CONVOCAÇÃO DOS SERVIDORES APOSENTADO POR INVALIDEZ QUE DEVERÃO PASSAR POR NOVA PERÍCIA EM RAZÃO DE OUTROS VÍNCULOS ATIVOS EM RPPS/RGPS - CONFORME RELATÓRIO DE AUDITORIA 0042/2019 E ACÓRDÃO Nº. 734/2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10.10.2019.

Nomes	Matrícula	CPF	Data e Horário da Perícia Médica
1- Sebastião Bila da Silva PROCESSO Nº.489269/2019	4181	066.538.391-68	20/01/2020 as 08:30 horas
2- Ide Divina de Oliveira PROCESSO Nº.489247/2019	16596	141.813.551-87	20/01/2020 as 08:30 horas
3- José Ricardo Ferreira Lemos PROCESSO Nº.489258/2019	12683	030.516.418-04	20/01/2020 as 08:30 horas
4- Geovanil dos Santos Sacramento PROCESSO Nº.489238/2019	1100	162.865.701-44	20/01/2020 as 08:30 horas
5- Sueko Takase PROCESSO Nº.489226/2019	36536	602.995.098-34	20/01/2020 as 08:30 horas
6- Sylvania Mendes Barbosa PROCESSO Nº.489180/2019	17170	122.821.701-72	20/01/2020 as 09:30 horas
7- Gracia Maria Santana PROCESSO Nº.489155/2019	35135	406.009.471-49	20/01/2020 as 09:30 horas
8- Rosa Amparo Merino Lopes PROCESSO Nº.489188/2019	15080	621.674.721-53	20/01/2020 as 09:30 horas
9- Luzinete Alves da Silva PROCESSO Nº.489174/2019	4469	182.005.831-04	20/01/2020 as 09:30 horas
10- Florezil Nasser de Carvalho PROCESSO Nº.489216/2019	34159	781.168.721-68	23/01/2020 as 08:30 horas
11- Maria das Graças Souza dos Santos Mendes PROCESSO Nº.489130/2019	23130	395.516.521-34	23/01/2020 as 08:30 horas
12- Sonia Dalla Valle PROCESSO Nº.489123/2019	45089	460.117.650-68	23/01/2020 as 08:30 horas
13- Cleide Rosa dos Santos PROCESSO Nº.489102/2019	59366	905.597.039-53	23/01/2020 as 08:30 horas
14- Dnair Moraes da Silva Pinheiro PROCESSO Nº.489167/2019	110479	325.602.061-53	23/01/2020 as 08:30 horas
15- Jackson Mercado Freitas PROCESSO Nº.489076/2019	111532	611.367.002-34	23/01/2020 as 09:30 horas
16- Jozuel Santana da Silva PROCESSO Nº.489136/2019	45899	361.823.031-15	23/01/2020 as 09:30 horas
17- Wanderley de Oliveira PROCESSO Nº.489159/2019	19032	209.275.501-30	23/01/2020 as 09:30 horas

18- Marcondes Augusto Reis PROCESSO Nº.489090/2019	226463	567.507.651-49	23/01/2020 as 09:30 horas
19- Laura Cristina Xavier Silva Menezes Galvão PROCESSO Nº.489110/2019	93484	535.106.151-15	23/01/2020 as 09:30 horas
20- Ronivon Gomes Alvarenga PROCESSO Nº.489325/2019	44257	879.618.651-87	24/01/2020 as 08:30 horas
21- Whagton Nunes de Souza PROCESSO Nº.489307/2019	72416	513.425.101-00	24/01/2020 as 08:30 horas
22- Névio Benedito de Souza Neves PROCESSO Nº.506168/2019	30597	293.356.121-20	24/01/2020 as 08:30 horas
23- Fabiano Lima da Silva PROCESSO Nº.505984/2019	108569	487.158.671-53	24/01/2020 as 08:30 horas
24- Cândida da Silva Moraes PROCESSO Nº.506014/2019	84055	514.177.661-15	24/01/2020 as 08:30 horas
25- Adriana Elisa Guimarães dos Santos PROCESSO Nº.506088/2019	99270	632.312.041-00	24/01/2020 as 08:30 horas
26- Maria Eliza de Castilho Varjão PROCESSO Nº.506152/2019	102274	008.596.721-15	24/01/2020 as 08:30 horas
27- Sérgio Paulo Ribeiro Lyra PROCESSO Nº.506164/2019	102456	143.628.724-34	24/01/2020 as 09:30 horas

Cuiabá - MT, 4 de novembro de 2019.


ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
Diretor-Presidente da MTPREV

MATO GROSSO PREVIDENCIA - MTPREV

PORTARIA Nº. 133/2019

O DIRETOR PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve:

I - Deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição:

01) Processo nº. 27388/2018 - JOSÉ CARLOS EMÍDIO - Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ. Homologo o Parecer nº 4398/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Serviço Militar nº. 234 - PRM 05/002 APU expedida pelo Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 5ª Região Militar em 22/04/2019, e defiro o pedido do servidor ocupante do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n.º 38755, nos seguintes termos:

Averbem-se: 01 ano e 09 dias de serviço prestado ao Ministério da Defesa/Exército Brasileiro - 5ª Região Militar, Posto/Graduação: Cabo, no período de **31/01 a 20/11/1983, já incluído o acréscimo de 02 meses e 20 dias (de acordo com o § 2º, do artigo 137, da Lei nº. 6.880, de 09 de dezembro de 1980), para todos os efeitos, nos termos do artigo 127, da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.**

02) Processo nº. 612114/2018 - LÁZARO DE FREITAS CAVALCANTE - Secretaria de Estado de Educação - SEDUC. Homologo o Parecer nº 4331/MTPREV/2019 de acordo com a Certidão Original de Tempo de Contribuição expedida pelo INSS em 03/09/2018 sob o Protocolo nº.